



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.763, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Auditório da Governadoria do Rio Grande do Norte para “Alírio Guerra de Macedo”, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Auditório da sede da então Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte - DATANORTE, atual sede da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, fora denominado de "Alírio Guerra de Macedo";

CONSIDERANDO que o homenageado era empregado público e Diretor da DATANORTE, além de dirigente sindical;

CONSIDERANDO a trajetória deste homem público, dirigente político, e em reconhecimento à sua trajetória ética, histórica e referência no fortalecimento do serviço público, em especial na vanguarda da inovação da tecnologia;

CONSIDERANDO seu papel na luta pela redemocratização e reorganização das instituições de representação da classe trabalhadora em solo potiguar;

CONSIDERANDO que Alírio Guerra de Macedo foi radicado no Rio Grande do Norte a partir do final da década de 1970, tornando-se figura central na mobilização popular e participando ativamente das campanhas pela Anistia e pelas Diretas Já;

CONSIDERANDO que o espaço físico da atual Governadoria abrigou o antigo auditório da DATANORTE, o qual fora historicamente inaugurado pelos próprios funcionários da instituição, tendo como primeira nomeação “Alírio Guerra de Macedo” em homenagem à sua memória e integridade;

CONSIDERANDO que a atribuição do nome de Alírio Guerra de Macedo ao Auditório da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte representa, portanto, um gesto de reparação histórica e de reconhecimento e valorização de um legado de integridade profissional ao serviço público e de dedicação ao povo potiguar;

CONSIDERANDO que o presente ato normativo, revela-se não apenas oportuno, mas necessário, na medida em que resgata oficialmente a memória de um servidor público e cidadão insigne que converteu sua militância em exemplo de dignidade, bem como fortalece a identidade profissional, política e cultural do Estado do Rio Grande do Norte, articulando memória, ética no serviço público e reverência àqueles que lutaram pela redemocratização e justiça social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado “**Alirio Guerra de Macedo**” o Auditório da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201 Data: 25.07.2026 Pág. 12

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Antenor Roberto Soares de Medeiros